

2.º Semestre

(Em euros)

Entidade	Valor do pagamento	Despacho de autorização	Data do despacho
Direção Geral de Infraestruturas e de Equipamento	1.350.000,00	DNA	16.12.2011
<i>Total</i>	1.350.000,00		
Organização Internacional para as Migrações (OIM)	150.000,00	DNA	23.11.2011
Organização Internacional para as Migrações (OIM)	2.282,69	DNA	22.07.2011
Organização Internacional para as Migrações (OIM)	6.381,80	DNA	22.07.2011
<i>Total</i>	158.664,49		
Conselho Português para os Refugiados	44.285,25	DNA	23.09.2011
Conselho Português para os Refugiados	3.685,59	DNA	07.11.2011
Conselho Português para os Refugiados	48.968,52	DNA	09.12.2011
<i>Total</i>	96.939,36		
ICMPD — International Center for Migration Policy Development	75.000,00	DNA	16.11.2011
<i>Total</i>	75.000,00		
Serviço Jesuíta aos Refugiados	7.229,57	DNA	15.09.2011
Serviço Jesuíta aos Refugiados	7.229,57	DNA	27.12.2011
Serviço Jesuíta aos Refugiados	4.819,71	DNA	27.12.2011
Serviço Jesuíta aos Refugiados	31.947,32	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	51.226,17		
Associação Brasileira de Portugal	3.335,86	DNA	23.11.2011
Associação Brasileira de Portugal	2.145,40	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	5.481,26		
Associação Comunidade São Tomé e Príncipe (ASCOSP)	3.857,32	DNA	23.11.2011
Associação Comunidade São Tomé e Príncipe (ASCOSP)	4.610,49	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	8.467,81		
Associação Cultural Moinho da Juventude	7.982,71	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	7.982,71		
Associação Unidos de Cabo Verde	9.097,69	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	9.097,69		
Solidariedade Imigrante	8.681,07	DNA	27.12.2011
<i>Total</i>	8.681,07		
<i>Total geral</i>	1.771.540,54		

29 de março de 2012. — O Diretor Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

205952572

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5058/2012

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores de Guimarães, constantes da lista anexa, votada pela Assembleia Municipal de Guimarães, determina-se que sejam nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).

30 de março de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Guimarães

Efetivos:

Ana Daniela Marques Martins Oliveira.
 Ana Paula Almeida Amaro das Neves.
 António Cândido Lemos Barroso de Moura.
 Carla Patrícia Carneiro de Oliveira Guimarães.
 Dulcinea Ricardina Gomes Silva.
 Elvira Matos da Silva Fertuzinhos.
 Francisca Maria da Costa Abreu.
 Isabel Cristina Freire Guerra.
 José Castro Dias.
 José Fernando Rodrigues Alves Pinto.
 José Maria Jordão Gomes Alves.
 José Pereira Leite de Oliveira.

Manuel Carvalho da Mota.
 Maria Augusta de Aguiar Ferreira.
 Maria da Conceição Mendes Marques.
 Maria Emília Freitas Arantes Gonçalves.
 Nuno Alexandre Valente Simões.
 Susana Gabriela M. Campos Nunes.
 Teresa de Jesus Almeida S. Machado.
 Vânia Marisa Magalhães Lopes.
 Vera Mónica de Abreu Ribeiro.
 Verónica Isabel Martins Pereira das Neves.
 Vitor Luís A. de Freitas.

205957773

Despacho n.º 5059/2012

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal Judicial de São Pedro do Sul votada pela Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

30 de março de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial de São Pedro do Sul

Efetivos:

Alda Maria Casais Almeida.
 Américo Monteiro.
 António Miguel Perdigoto Girão.
 António Pedro Gabriel Coelho.
 Ângela Daniela Jesus Pinto.
 Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães.
 Anja Margot Spormann.
 Delfim Tomás da Rocha Dias.
 Eduardo Paiva Boloto.
 Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues.
 João Carlos Almeida Marques.
 Joaquim Joel Alves de Almeida.
 Maria da Luz de Sousa Giraldez.
 Maria Dolores Montes Barros Poças.
 Rui Manuel Chã Madeira Gomes de Figueiredo.

Suplentes:

António Soares Duarte Gomes.
 Jorge Cláudio Santos Almeida.
 Miguel Campos.
 Vera Lúcia Sousa Marinho.

205957765

Despacho n.º 5060/2012

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras votada pela Assembleia Municipal de Torres Vedras, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

30 de março de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal de Família e Menores de Torres Vedras

Efetivos:

Maria de Lurdes Nobre Martins.
 Maria do Sacramento Pereira Serra.
 António João Tomás Calhela.
 Miguel Ângelo de Jesus Castro Vital.
 José Ramos.
 Mário Moreno Martins Sousa.
 Nuno Miguel Santos Rodrigues.
 Vanessa Alexandra Neto.
 Ana Maria Prazeres Silva Baptista.
 Maria Suzete Policarpo.
 Ana Cristina Miranda Ferreira.
 Carla Marina Frederico Antunes Soares.
 João Isidro Rodrigues Martins.
 Filomena Maria Moreira da Silva.
 Ana Cristina Abreu Moreira.

Suplentes:

Natalina Maria Martins Luís.
 Victor Manuel da Conceição R. Santos.
 Maria Augusta Martins da Cruz Cabral.
 Sílvia Maria Santos Franco.
 Maria Ludovina Jacinto Ferreira da Cruz.
 Ana Paula Ramos Franco.
 Joaquim Pinto Gonçalves.
 Márcia Roque Antunes Garcia.
 José António Margaça.
 Filipa Isabel Figueira Freire Pires.
 Cláudia Sofia Monteiro Luís.
 Pedro Domingos Jorge.
 Augusto de Oliveira Aniceto.
 Carlos Manuel dos Santos Terêncio.
 Lígia Sofia Marques Sinógas.

205957635

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Despacho n.º 5061/2012**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 60-A/2007, de 30 de abril, e do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos a Diretora de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, licenciada Maria Manuela Gomes da Costa Pedro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de abril de 2012. — A Secretária-Geral do ex-MOPTC, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimental da Silva*.

205953471

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho normativo n.º 9/2012

No conjunto de medidas de apoio à marinha de comércio nacional incluem-se os projetos de investimento destinados à sua modernização. Tais medidas visam apoiar a introdução de novas tecnologias e transformações que contribuam para aumentar a capacidade competitiva dos navios de comércio nacionais, registados nos órgãos locais da Autoridade Marítima (registo convencional) e, bem assim, a proteção e segurança da navegação, a prevenção da poluição e a qualidade e fiabilidade do serviço prestado.

Os investimentos em equipamentos de proteção e segurança da navegação, a instalar a bordo dos navios e destinados a dar resposta aos requisitos do Código ISPS — International Ship & Port Facility Security, continuam abrangidos pelo presente despacho, em condições de participação privilegiadas, atento o fim a que se destinam.